



CÂMARA MUNICIPAL CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. P.

= Câmara Municipal de Cordeirópolis =

= Autógrafo nº 908 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito especial até o valor de cr\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) a fim de atender as despesas decorrentes com a aquisição de armamento destinado a Guarda Noturna Municipal de Cordeirópolis.

Artigo 2º - As despesas relativas ao crédito especial a que se refere o artigo anterior, obedecerá a seguinte classificação:-

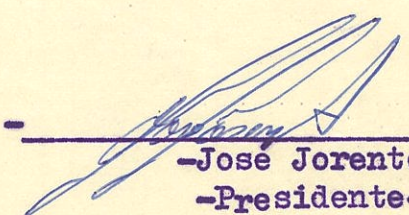
13/4140.25 - Material Permanente

Aquisição de Armamento...cr\$2.500,00

Artigo 3º - O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei, será coberto com o excesso de arrecadação do Município ao corrente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de agosto de 1973.


- José Jorente -
- Presidente -